

EDITAL N.º 39/2018

JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art. 98.º do CPA, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 21 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de revisão dos Regulamentos Municipais infra identificados:

- Regulamento de Procedimentos da Ação Social Escolar;
- Regulamento de Procedimentos das Atividades de Animação e de Apoio à Família;
- Regulamento do Programa Campos de Férias;

Na mesma reunião, foi também, deliberado por unanimidade, aprovar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Procedimentos da Componente de Apoio à Família (CAF).

Mais deliberou conceder um prazo de 10 dias (úteis) para que os interessados possam apresentar os seus contributos, pessoalmente, na Câmara Municipal - Secção de Expediente, Taxas e Licenças, no horário normal de expediente (9h/18h) ou pelo e-mail: geral@cm-sobral.pt.

E eu, , Maria Manuela Paula Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 22 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º